



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2020

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE CARNAVAL E SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude das festividades do período de carnaval, fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, segunda-feira e quarta-feira, respectivamente.

Parágrafo único: Este dispositivo não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, exclusivamente no Departamento de Conservação e Obras, relativamente ao dia 24 de fevereiro de 2020, sendo considerado expediente normal nesta data e, no dia 26 de março de 2020, fica considerado ponto facultativo até às 12h.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica às unidades e postos de trabalho cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, essencialidade, por motivo de interesse público ou não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Será considerada FALTA GRAVE, nos termos do artigo 193, inciso I, do Estatuto do Servidor, Lei nº 050/1991, às ausências aos postos de trabalho, com a aplicação das sanções previstas na Lei, a todos os profissionais da área de saúde e de apoio administrativo escalado pelas gerências de serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, no período compreendido entre 21 de fevereiro a 02 de março de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

DECRETO Nº 039/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, o servidor Marcelo Câmara Esteves, matrícula nº 123.543 para compor a Comissão de Acumulação de Cargos, criada pelo Decreto nº 306/2019, em substituição à servidora Pâmela de Abreu Lemos, matrícula nº 122.768;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

DECRETO Nº 040/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos na Legislação vigente,

Considerando o desalinhamento em que o Arquivo da Educação se apresenta;

D.O.E. - 18/02/2020

Considerando que a Educação deve zelar pelos documentos que se encontram em sua guarda;

Considerando a necessidade de prestar informações de forma célere aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando a grande demanda de diligências da Administração direta e indireta à Educação;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração das aludidas peças, além de suas atribuições normais do "dia a dia",

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Permanente de Catalogação de Processos do Arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores abaixo listados, sob a Presidência do primeiro, para responsabilizar-se pela formalização dos procedimentos necessários para elaboração e conclusão dos trabalhos:

- 1 - Allan de Menezes Chagas – Matrícula: 22.901;
- 2 - Yasmim Ferreira Pimentel – Matrícula: 123.208;
- 3 - Priscila Medeiros de Souza – Matrícula: 123.237;
- 4 - Rômulo Fonseca de Souza – Matrícula: 121.356;
- 5 - Maurício Knupp de Almeida – Matrícula: 23.296.

Art. 3º - Fica concedido, a título de "jeton", o pagamento mensal aos membros da Comissão Especial acima instituída, tendo no máximo 5 (cinco) reuniões técnicas mensais, no valor equivalente a 10 (dez) UFISG's por reunião, nos termos da Lei Municipal 327/2011.

Art. 4º - Das atas das reuniões deverão constar as atividades desempenhadas pela Comissão e os andamentos realizados, contendo o número dos processos tratados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

SEMAD

PORTARIA nº 063/SUBRH/SEMAD/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE, de acordo com o Processo 56491/2019, desaverbar o tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, que a Srª SILVANA ABREU BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 11757, Médico, averbou através do Processo 18406/1999, referente aos períodos de 17/11/1980 a 05/02/1987, 02/05/1987 a 30/09/1987, 01/10/1987 a 01/03/1989 e 11/04/1989 a 16/01/1990, totalizando 3215 dias ou 08 anos, 09 meses e 25 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito, estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo – Lei Municipal nº 050/1991.

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 067/SUBRH/SEMAD/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora DENISE DE OLIVEIRA, matrícula nº 19496, Professor Orientador Educacional, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/03/1979 a 31/03/1980, 01/08/1980 a 20/03/1981, 01/06/1981 a 09/12/1983 e 10/12/1983 a 15/05/1985 totalizando 2070 dias ou 05 anos, 08 meses e 05 dias, conforme solicitado através do Processo nº 40882/2019.

São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 068/SUBRH/SEMAD/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora MARIA ROSALIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16492, Merendeiro, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 15/04/1970 a 31/12/1970, 03/11/1976 a 24/05/1977, 01/11/1979 a 29/11/1979 e 01/06/1996 a 28/02/1999 totalizando 1497 dias ou 04 anos, 01 mês e 07 dias, conforme solicitado através do Processo nº 67838/2019.

São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 069/SUBRH/SEMAD/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora DAIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 23287, Professor Docente II, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/03/2010 a 17/06/2018, totalizando 3027 dias ou 08 anos, 03 meses e 17 dias, conforme solicitado através do Processo nº 4396/2020.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 070/SUBRH/SEMAD/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora BEATRIZ OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 19477, Professor Docente II, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/11/1990 a 28/02/1992, 01/02/1993 a 30/12/1995, 02/01/1996 a 12/12/1997, 02/02/1998 a 25/01/2003, 26/01/2003 a 20/03/2003, 03/05/2004 a 01/07/2005 e 01/02/2006 a 16/04/2006, totalizando 4633 dias ou 12 anos, 08 meses e 13 dias, conforme solicitado através do Processo nº 5721/2020.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 88/SUBRH/SEMAD/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 01 de Novembro de 2018.

RESOLVE excluir o nome da Sr.^a ISABEL OSORIO TUBINO, no cargo de PROFESSOR DOCENTE I, matrícula nº 12437, da PORTARIA 021/SUBRH/SEMAD/2020, publicado no D.O. Eletrônico em 15.01.2020.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 090/SUBRH/SEMAD/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição

Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora ANARLETE SANTOS MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 18474, Professor Docente II, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/04/1981 a 28/02/1982, 29/03/1988 a 31/12/1988, 01/01/1989 a 18/04/2004 totalizando 6190 dias ou 16 anos, 11 meses e 20 dias, conforme solicitado através do Processo nº 5737/2020.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 94/SUBRH/SEMAD/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE excluir o nome da Sr.^a ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR DOCENTE I, matrícula nº 13879, da PORTARIA 016/SUBRH/SEMAD/2020, publicado no D.O. Eletrônico em 14.01.2020.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

A partir de 19 de fevereiro de 2020 às 09:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6157041	KAROLINE LUTTI DOEDERLEIN DA COSTA	8º
6002820	ELIANE GOMES DA SILVA BORGES	9º
6027288	TATIANE DA SILVA FERREIRA	10º
6047793	MICHELLE LEMOS SANTOS	11º
6085776	THATYANE PELODAN CAVALCANTI	12º

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 42842/2017, 40260/2018, 45242/2019, 45243/2019, 45247/2019, 45248/2019, 45251/2019, 45253/2019, 45255/2019, 45261/2019, 45263/2019, 45265/2019, 45266/2019, 45283/2019, 45285/2019, 45286/2019, 45289/2019, 45295/2019, 45296/2019, 45297/2019, 45298/2019, 45300/2019, 45304/2019, 52190/2019, 54255/2019 e 57899/2019.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 43008/2017, 26385/2018, 43465/2018, 44127/2018, 49263/2018, 26229/2019, 26320/2019, 26338/2019, 26359/2019, 26360/2019, 26371/2019, 26374/2019, 26375/2019, 26440/2019, 26712/2019, 26773/2019, 26787/2019, 26796/2019, 26884/2019, 26933/2019, 26955/2019, 26956/2019, 27347/2019, 27396/2019, 27398/2019, 27399/2019, 27480/2019, 27541/2019, 27560/2019, 27567/2019, 27568/2019, 27601/2019, 27755/2019, 27756/2019, 27769/2019, 27870/2019, 27897/2019, 27931/2019, 27945/2019, 27948/2019, 27950/2019, 27951/2019, 27952/2019, 47860/2019, 47975/2019, 50922/2019, 52810/2019, 8466/2020, 8470/2020, 8472/2020, 8475/2020, 8479/2020, 8481/2020, 8482/2020, 8500/2020, 8502/2020, 8505/2020, 8619/2020, 8620/2020, 8622/2020, 8623/2020, 8625/2020, 8628/2020, 8630/2020, 8631/2020, 8637/2020, 8638/2020, 8641/2020, 8645/2020, 8646/2020, 8647/2020, 8649/2020, 8650/2020, 8653/2020, 8654/2020, 8661/2020, 8662/2020 e 8663/2020.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 7483/2019, 26214/2019, 26221/2019, 26227/2019, 26231/2019, 26235/2019, 26238/2019, 26369/2019, 26532/2019, 26537/2019, 26751/2019, 26760/2019, 26761/2019, 26844/2019, 26854/2019, 26860/2019, 26894/2019, 26979/2019, 27051/2019,

27286/2019, 27300/2019, 27309/2019, 27310/2019, 27315/2019, 27323/2019, 27327/2019, 27328/2019, 27329/2019, 27331/2019, 27343/2019, 27380/2019, 27421/2019, 27581/2019, 27633/2019, 27634/2019, 27658/2019, 27721/2019, 27749/2019, 27750/2019, 27762/2019, 27763/2019, 27770/2019, 27776/2019, 27778/2019, 27800/2019, 64322/2019 e 64323/2019.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 26230/2019, 26936/2019, 27430/2019, 27666/2019, 27760/2019, 27775/2019, 27953/2019, 27961/2019, 59321/2019, 62017/2019, 62078/2019, 62732/2019, 68518/2019 e 68529/2019.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 54343/2019, 56610/2019 e 63334/2019.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

SEMFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IPTU E TAXAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, faz saber aos contribuintes abaixo relacionados que os respectivos processos encontram-se em exigências, devendo comparecer ao Setor de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada a Rua Feliciano Sodré, 100 – Centro - São Gonçalo, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de indeferimento/arquivamento do pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
2271/2018	AUGUSTO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA
3304/2019	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA
6325/2019	SUELY GUERSON GEDDES
6742/2019	AZENIR ESTEVES
8573/2019	CLEVLSON MELLO PEREIRA
8826/2019	JOSE FERREIRA DA SILVA
9104/2018	JOAO DO REGO MONTEIRO
19426/2019	MAZAME PEREIRA DOS SANTOS
18331/2019	FRANCISCO CARNEIRO
19731/2019	JOSE ALVES DE SOUZA
20574/2012	PEDRO DUARTE DA SILVA JUNIOR
20582/2018	FATIMA FREIRE DE SA
21078/2019	PRISCILA TEIXEIRA SCHOTT
22687/2017	JOSIMAR FLORENCIO NEVES
25240/2018	PEDRINA JOSE DINIZ
27049/2019	DECIVAL TAVARES CARDOSO
30742/2018	LINDINALVA SOARES DOS SANTOS ALEXANDRE
31257/2019	KELLY CRISTINA DE ARAUJO SILVA RAQUEL
35102/2019	CLENISON MELLO PEREIRA
35147/2019	MARIA DA GLORIA ANDRADE GOMES
35580/2019	CARLOS MAGNO RAPOSO
35687/2019	MARIA JOSE ABIESB DE BARROS
36555/2019	ANGELO MARCOS CAETANO DE CARVALHO
38432/2019	ADILAIR PINTO DE AGUIAR XIMENES
39672/2019	BRUNO LUIZ DOS SANTOS
39677/2019	HERNANI GOMES DA SILVA
39717/2019	MANOEL RIBEIRO VIEIRA
40152/2019	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
40281/2019	ACACIANO ANICETO
40384/2019	JORGEANE BRUM DE SOUZA SILVA

48799/2017	NEUZA CALABRO FERNANDES
50283/2019	SINESIO MAIA PENA
52348/2019	ALMIR BRUM MAIA
52344/2019	
52371/2019	JOÃO CARLOS DE AGUIAR LUTTERBACH
52384/2019	IGREJA EV. ROCHEDO MIN. NASCER DE NOVO
52985/2019	PATRICIA MOURA MONTEIRO MACHADO
53127/2019	ANTONIO SILVA TELES
55093/2019	BARBARA MARIA RODRIGUES FERREIRA
58567/2019	LAUDIANA RIBEIRO BRANCO
60962/2019	LENICE DOS REIS DARBLLY GONÇALVES
61503/2019	ALDENIR MARQUES
26116/2019	SANDRA DE FATIMA DOS SANTOS
64105/2019	ODAIR JOSE OLIVEIRA DA SILVA
67271/2019	ADRIANA NEVES SOUZA

São Gonçalo, 12 de Fevereiro de 2020.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário Municipal de Tributos

SEMSADC

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

FALTAS, ATRASOS, ABANDONOS, AUSÊNCIAS NOS POSTOS DE SERVIÇOS E QUAISQUER ATOS ASSEMELHADOS, NOS EVENTOS CARNAVALESÇOS, ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS, SERÃO CONSIDERADOS INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DE NATUREZA GRAVE, PARA OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO GONÇALO, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E ASSISTIDAS, CLÍNICA N. S. DAS VITÓRIAS, CAPS AD III.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a realização dos festejos Carnavalescos no Município de São Gonçalo e que os atendimentos de Urgência e Emergência da Rede Hospitalar Municipal, Residências terapêuticas e assistidas, Clínica N. S. das Vitória, CAPS AD III, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, essencialidade, por motivo de interesse público ou não possam sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar FALTA GRAVE, nos termos do artigo 193, inciso I, do Estatuto do Servidor, Lei nº 050/1991, às ausências aos postos de trabalho, com a aplicação das sanções previstas na Lei, a todos os profissionais das referidas áreas escaladas pelas gerências de serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, no período compreendido entre 21 de fevereiro a 02 de março de 2020.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2020.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMDUR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação dos Servidores José Roberto de Andrade Junior matrícula nº 122.761 e Roberto Silva Quintanilha matrícula nº 121.608 como fiscais de contrato - Objeto: "Aquisição e colocação da grama sintética e baliza de futebol para o Centro Poliesportivo, situado na Quadra nº 24 do Loteamento com acesso por servidão no entroncamento das ruas Doutor Cesar de Andrade e Romão Duarte, no bairro Mutuá, município de São Gonçalo/RJ". Processo Administrativo nº 20.287/2019 - Contrato PMSG nº 002/2020 - Partes: Município de São Gonçalo e Infra Tech Engenharia Ltda.

MARCOS RACHID PORTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IPASG

EXTRATO DE CONTRATO 01/2020
PROCESSO IPASG Nº 000231/2019.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - IPASG, CNPJ nº 32.538.167/0001-05 e INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 31.922.353/0001-72.

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, dos serviços a serem prestados pelo contratado ao contratante, para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público.

PRAZO: O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo.

VALOR: Consistirá no valor arrecadado com as taxas de inscrição pagas pelos candidatos, ou seja, para a realização dos serviços, em sua totalidade, a contratada, naquilo que lhe incumbir, terá seu custo totalmente coberto pelo valor arrecadado com as inscrições, com efeito de pagamento, não incidindo qualquer despesa para os cofres da contratante.

FUNDAMENTO: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, comprometendo-se as partes contratantes a respeitarem todas as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato, bem como, a todas as normas da Lei nº 8.666/93, aplicável inclusive nos casos omissos.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

Portaria nº 051/17

FMS

RESOLUÇÃO Nº 001/FMS/2020

FALTAS, ATRASOS, ABANDONOS, AUSÊNCIAS NOS POSTOS DE SERVIÇOS E QUAISQUER ATOS ASSEMELHADOS, NOS EVENTOS CARNAVALESCOS, ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS, SERÃO CONSIDERADOS INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DE NATUREZA GRAVE, PARA OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO GONÇALO, RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS E ASSISTIDAS, CLÍNICA N. S. DAS VITÓRIAS, CAPS AD III.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a realização dos festejos Carnavalescos no Município de São Gonçalo e que os atendimentos de Urgência e Emergência da Rede Hospitalar Municipal, Residências terapêuticas e assistidas, Clínica N. S. das Vitórias, CAPS AD III, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, essencialidade, por motivo de interesse público ou não possam sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar FALTA GRAVE, nos termos do artigo 193, inciso I, do Estatuto do Servidor, Lei nº 050/1991, às ausências aos postos de trabalho, com a aplicação das sanções previstas na Lei, a todos os profissionais das referidas áreas escaladas pelas gerências de serviço da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, no período compreendido entre 21 de fevereiro a 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2020.

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FAESG

PORTARIA Nº 002/FAESG/2020.

ABRE CREDENCIAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC`s, QUE TENHAM INTERESSE EM APRESENTAR PROJETO COM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, LEI Nº 13.204/2015 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Art. 30, Inciso VI da Lei nº 13.204/2015, que trata da dispensa de chamamento público, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por or-

ganizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir credenciamento para Organizações da Sociedade Civil – OSC`s, que tenham interesse em apresentar projeto com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, nos termos da Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e posteriores alterações.

Art. 2º - O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC`s, será realizado na sede da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo – FAESG, situada à Avenida Presidente Kennedy, 721, Estrela do Norte, São Gonçalo, RJ.

Art. 3º - O prazo para o credenciamento será de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS NEY PINHO RIBEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 003/FAESG/2020

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ATENDER AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Art. 2º, Inciso XI da Lei nº 13.019/2014, que trata da comissão de monitoramento e avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC`s, mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de monitoramento e avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC`s, mediante termo de colaboração ou termo de fomento:

1. Eduardo Francisco Goldstein Rebello, matrícula nº. 70.252;
2. Kleber Abreu de Moraes, matrícula nº. 70.256;
3. Ana Cristina Carrari de Oliveira Lopes, matrícula nº. 70.080;
4. Ellida Muniz Bernardo, matrícula nº. 70.190

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS NEY PINHO RIBEIRO

Presidente

CMS

RESOLUÇÃO Nº 003/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o nome da conselheira como Secretária Geral do CMS-SG, da forma como segue:

I – Angélica Maria Machado Cruz.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições da Portaria nº 001CMS/16.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG.

Comissão Executiva do CMS-SG/SG

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Executiva do CMS-SG, da forma como segue:

I – Jozildo Rodrigues de Souza, Carlos Augusto Guimarães da Silva como Representantes Titulares dos Usuários.

II – Haroldo Vicente do Nascimento como Representante Titular dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante Titular do Governo.

IV – Rozinézio Afonso Pereira e Leandro Nazareth de Souza como Representantes Suplentes dos Usuários.

V – George Luis de Sousa Lopes como Representante Suplente dos Profissionais de Saúde.

VI – Sandro Anthony dos Reis como Representante Suplente do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG
Comissão Executiva do CMS-SG/SG

RESOLUÇÃO Nº 005/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Área de Gerenciamento Hospitalar do CMS-SG, da forma como segue:

I – Leandro Nazareth de Souza e Antônio Magno Sampaio Azevedo como Representantes dos Usuários.

II – Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Maria Auxiliadora Rodrigues como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 006/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Controle e Avaliação do Sistema do CMS-SG, da forma como segue:

I – Carlos Augusto Guimarães da Silva e Wagner Tavares Nunes como Representantes dos Usuários.

II – George Luis de Sousa Lopes como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Sandro Anthony dos Reis como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG.

RESOLUÇÃO Nº 007/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Área de Saúde Coletiva e Ambiental do CMS-SG, da forma como segue:

I – Cícero Roberto Amorim e Onézimo Fontes Costa como Representantes dos Usuários.

II – Deise Lucy Santos Silva como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Maria Auxiliadora Rodrigues como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG.

RESOLUÇÃO Nº 008/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Área de Orçamento e Financiamento do CMS-SG, da forma como segue:

I – Antônio Magno Sampaio e Carlos Augusto Guimarães da Silva como Representantes dos Usuários.

II – Haroldo Vicente do Nascimento como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III – Rafaella Apollinario Pinheiro como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG.

RESOLUÇÃO Nº 009/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Controle e Avaliação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do CMS-SG, da forma como segue:

I – Rozinézio Afonso Pereira e Saulo Daniel Fontes Peres como Representantes dos Usuários.

II – Jorge Luiz de Oliveira Silva como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III – Maria Auxiliadora Rodrigues como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG.

RESOLUÇÃO Nº 010/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações os nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Saúde Mental do CMS-SG, da forma como segue:

I – Cícero Roberto Amorim e Saulo Daniel Fontes Peres como Representantes dos Usuários.

II – Andréia de O. Bortoni como Representantes dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG.

RESOLUÇÃO Nº 011/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão da Saúde do Trabalhador do CMS-SG, da forma como segue:

I – Onézimo Costa Fontes e Saulo Daniel Fontes Peres como Representantes dos Usuários.

II – Francisco Jose de Araújo Filho como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do CMS-SG.

RESOLUÇÃO Nº 012/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Órtese e Prótese e Distribuição de Medicamentos exames e afins do CMS-SG, da forma como segue:

I – Wagner Tavares Nunes e Leandro Nazareth de Souza como Representante dos Usuários.

II – Elvira de Mello Cornélio como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Jefferson Antunes Gomes como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática da Saúde da População Negra do CMS-SG, da forma como segue:

I – Antônio Magno Sampaio Azevedo e Rozinézio Afonso Pereira como Representante dos Usuários.

II – Flávia Fabiana da Silva como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Sandro Anthony dos Reis como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Saúde do Idoso do CMS-SG, da forma como segue:

I – Márcio Dias de Araújo e Eidmar Lessa dos Santos como Representante dos Usuários.

II – Andréia de O. Bortoni como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Angélica Maria Machado Cruz como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 015/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Comunicação Social, Divulgação e Imprensa do CMS-SG, da forma como segue:

I – Leandro Nazareth de Souza e Saulo Daniel Fontes Peres como Representantes dos Usuários.

II – Marcelo Evangelista Monteiro como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Sandro Anthony dos Reis como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

RESOLUÇÃO Nº 016/CMS-SG/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/90, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações dos nomes dos conselheiros membros da Comissão Permanente Temática de Ética e Conduta do CMS-SG, da forma como segue:

I – Capitulino Gomes da Silva Filho e Rozinézio Afonso Pereira como Representantes dos Usuários.

II – Lia Monica de Oliveira como Representante dos Profissionais de Saúde.

III – Maria Auxiliadora Rodrigues como Representante do Governo.

Art. 2º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMS-SG

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 08/01/2020

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do conselho. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber: Wagner Tavares - Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Carlos Augusto – Assoc. Luna Carrascosa, Saulo Daniel - Amac, Jozildo Rodrigues - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Onésimo Fontes - Igreja Nova Vida Unida, Maria Aparecida Soares da Costa – SENES, Lucidalva Viana - Federação Kinckboxing, Thayline Garcia Guimarães - Cruz Vermelha, Rozinezio Afonso Pereira - Instituto Social de Apoio de Vitiligo - ISAV, Antônio Magno – Associação Rio do Ouro – Amor, Fabiana Silva - Clínica Pura, Angélica Maria – Maternidade Municipal, Sandro Anthony – Secretaria de Saúde, Rafaela Apolinário – Secretaria Municipal de Saúde, Francisco José – Sindsprev, Rejane Frizzera – Afansir, Lia Monica - Sintsauáde/RJ. Em seguida passou-se para distribuição e aprovação das atas dos dias 04/12/19, 10/12/2019 e 12/12/2019. Entrando em regime de votação na ata do dia 04/12/2019, obtendo quinze votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Assoc. Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, SENES, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, Instituto Social de Apoio de Vitiligo - ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Sindsprev, Afansir, Sintsauáde/RJ. Uma abstenção, a saber: Secretaria Municipal de Saúde. Em regime de votação na ata do dia 10/12/2019 e 12/12/2019, obtendo quinze votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Assoc. Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, SENES, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, Instituto Social de Apoio de Vitiligo - ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Sindsprev, Secretaria de Saúde, Sintsauáde/RJ. Uma abstenção, a saber: Afansir. Sendo lida a pauta, a saber: Item I – Protocolo nº 03/2020 – Formação do Complexo Habilitado de alta complexidade de Oncologia; Item II - Protocolo nº 02/2020 – Atas referentes ao PSC (MP); Item III - Protocolo nº 100 – Solicita pauta para realização de chamamento Público para seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado (Organização Social para gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do PSC). Item IV - Protocolo nº 98 – Ofício nº 360/FMS/2019 – Decreto de alteração orçamentaria; Protocolo nº 99 – Ofício nº 361/FMS/2019 - Decreto de alteração orçamentaria; Protocolo nº 91 – Ofício nº 335/FMS/2019 - Decreto de alteração orçamentaria; Protocolo nº 01 – Ofício nº 385/FMS/2019 - Decreto de alteração orçamentaria; Protocolo nº 101 – Ofício nº 376/FMS/19 - Decreto de alteração orçamentaria; Informes Gerais. Item I – Protocolo nº 03/2020 – Formação do Complexo Habilitado de alta complexidade de Oncologia – após explanado o assunto foi lido a RESOLUÇÃO Nº 001/CMS-SG/20, de 08 de Janeiro de 2020. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal de Criação do CMS-SG sob Nº 060/91 de 16 de dezembro e regulamentada pelo Decreto nº 285, de 04 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto Nº 134 de 16 de junho de 1997. Considerando a PORTARIA SAES/MS Nº 1399, de 17 de Dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS; Considerando a importância da integração dos serviços

especializados para a assistência de alta complexidade em oncologia no SUS, bem como critérios técnicos necessários para o seu bom desempenho e melhoria dos resultados terapêuticos. RESOLVE: Aprovar o Serviço de Radioterapia Associado ao Hospital Darcy Vargas em Rio Bonito, em Reunião Ordinária datada de 08 de Janeiro de 2020. Entrando em regime de votação, obtendo dezesseis votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Assoc. Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, SENES, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, Instituto Social de Apoio de Vítligo - ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sintsáude/RJ, Afansir. Item II - Protocolo nº 02/2020 – Atas referentes ao PSC (MP) – lido a ata na íntegra, para ciência do pleno. Item III - Protocolo nº 100 – Solicita pauta para realização de chamamento Público para seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado (Organização Social para gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do PSC) - após explanado o assunto foi lido a RESOLUÇÃO Nº 003/CMS-SG/2020, de 08 de Janeiro de 2020. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal de Criação do CMS-SG sob Nº 060/91 de 16 de dezembro e regulamentada pelo Decreto nº 285, de 04 de novembro de 1993 alterado pelo Decreto Nº 134 de 16 de junho de 1997. Considerando que são expressas as políticas, os compromissos e prioridades de saúde da gestão, sendo a base para a execução, acompanhamento e a gestão do SUS na cidade de São Gonçalo. RESOLVE: Aprovar a realização de Chamamento Público para seleção e contratação de Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Município de São Gonçalo, para gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Pronto Socorro Central, em Reunião Ordinária data de 08 de janeiro de 2020. Entrando em regime de votação, obtendo dezesseis votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Assoc. Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, SENES, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, Instituto Social de Apoio de Vítligo - ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sintsáude/RJ, Afansir. Item IV - Protocolo nº 98 – Ofício nº 360/FMS/2019 – Decreto de alteração orçamentaria onde; Protocolo nº 99 – Ofício nº 361/FMS/2019 - Decreto de alteração orçamentaria; Protocolo nº 91 – Ofício nº 335/FMS/2019 - Decreto de alteração orçamentaria onde justifica a alteração para viabilizar participação de servidor no Encontro da Rede Colaborativa do Bolsa Família, que ocorrerá em Brasília, no período de 27 a 29; Protocolo nº 01 – Ofício nº 385/FMS/2019 - Decreto de alteração orçamentaria, justifica-se a alteração para viabilizar o pagamento da folha da atenção especializada. Protocolo nº 101 – Ofício nº 376/FMS/19 - Decreto de alteração orçamentaria onde se justifica a alteração para viabilizar a aquisição de material para atenção especializada, pagamento de folha dos agentes comunitários, pagamento de folha da atenção especializada e pagamento de credenciadas. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Continuação do D.O.E. em 18/02/2020

Exonera:

a contar de 14 de fevereiro de 2020, FABIO VALADARES MATHEUS - Mat.: 123250, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO.

Port. nº 287/2020

Nomeia:

a contar de 14 de fevereiro de 2020, MAURO DA SILVA MATTOS - CPF: 307.***.***-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO, em substituição a Fabio Valadares Matheus - Mat.: 123250.

Port. nº 288/2020

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2020, GILBERTO GONCALVES DIAS - Mat.: 12625, da função gratificada de Subchefe de Setor - Símbolo FG-02, da(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Port. nº 289/2020

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2020, WALBER AFFONSO PEREIRA - Mat.: 17924, para exercer a função gratificada de Subchefe de Setor - Símbolo FG-02, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, em substituição a Gilberto Goncalves Dias - Mat.: 12625.

Port. nº 290/2020

Designa:

a contar de 03 de fevereiro de 2020, RICARDO DA SILVA MONTEIRO - Mat.: 17827, para responder pela função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, em virtude das férias do(a) servidor(a) Antonio Machado dos Santos - Mat.: 16331, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 291/2020

Designa:

a contar de 03 de fevereiro de 2020, LEONARDO MESQUITA BUENO - Mat.: 19268, para responder pela função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, em virtude das férias do(a) servidor(a) Wilson Jorge Passos Muniz - Mat.: 17823, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 292/2020

Designa:

a contar de 03 de fevereiro de 2020, FLAVIO LUCIO DE OLIVEIRA E SILVA - Mat.: 16345, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor - Símbolo FG-03, em virtude das férias do(a) servidor(a) Cleber Mendes Barros - Mat.: 16336, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 293/2020

Designa:

a contar de 03 de fevereiro de 2020, JANE LUCIA COSTA DE AGUIAR VELASCO - Mat.: 13500, para responder pela função gratificada de Subdiretor de Divisão - Símbolo FG-04, em virtude das férias do(a) servidor(a) Edma Mathias Netto - Mat.: 13497, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 294/2020

Nomeia:

a contar de 17 de fevereiro de 2020, WALDEMAR CORDEIRO ALAYAM - CPF: 001.***.***-98, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 295/2020